



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Ofício nº 138/2022 – Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 31 de maio de 2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2023 e dá outras providências.”**

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,

Encaminho-lhe em anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2023 e dá outras providências”** para deliberação desta Casa Legislativa.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2022.05.31 14:27:03 -03'00'

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

À
Exma. Senhora
CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Vereadora Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em atendimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, as metas, os objetivos, as diretrizes e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2023, inclusive as orientações para a elaboração, execução e o acompanhamento do Orçamento do Município de Bonfinópolis de Minas-MG para o exercício de 2023, nela compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária;
- VII – das parcerias com a iniciativa privada; e
- VIII - as disposições finais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as estabelecidas e definidas nos anexos da Lei Municipal 1.370/2021 - Plano Plurianual e suas alterações as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas, observadas as seguintes diretrizes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

I - desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;

II - modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do Município, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico utilizando parcerias com os segmentos econômicos da comunidade e de outras esferas de governo;

III - desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;

IV – desenvolvimento da política agropecuária e ambiental centrada na utilização racional dos recursos naturais regionais, conciliando a eficiência econômica e a conservação do meio ambiente;

V – desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

VI - austeridade na utilização dos recursos públicos – consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;

VII – apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, cultura e arte;

VIII – promoção do desenvolvimento de políticas voltadas à formação educacional da criança e o adolescente, investindo, também, em ações de melhoria física das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;

IX - ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem a redução da mortalidade infantil priorizando a Atenção Básica e o atendimento da Vigilância em Saúde.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal a que refere o *caput* terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo, seus órgãos e fundos e a programação do Poder Legislativo.

§ 1º - As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§ 2º - Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira, inclusive o Poder Legislativo, encaminharão à Contabilidade da Prefeitura Municipal, até o dia 15 subsequente ao mês de referência, os dados da execução orçamentária, financeiro e patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

§ 3º - O cálculo do repasse ao Poder Legislativo será determinado tomado por base o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.
- V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissional de Magistério;
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual que apresentará a programação do orçamento fiscal, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e alterações posteriores, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma:

- I – o orçamento a que pertence;
- II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESA CORRENTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

DESPESA DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

III – despesa por órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

IV – despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucionais, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 7º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2022, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Seção II Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 10. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessário, nos 30 (trinta) dias subsequentes à limitação de empenho e movimentação financeira, limitando-se as seguintes despesas:

I – a realização de viagens, com exceção das estritamente inadiáveis e urgentes;

II – a participação em congressos, simpósios, cursos e outros eventos que exijam o deslocamento do participante para outro município;

III – a realização de eventos culturais, esportivos, recreativos e outros similares que onerem as finanças e não disponham de recursos específicos para o seu custeio;

IV – a concessão de adiantamento para despesas de pronto pagamento, ressalvadas aquelas urgentes e inadiáveis;

V – desapropriações, exceto as de caráter emergencial;

VI – de serviços extraordinários, ressalvados nas áreas de saúde e educação, em casos comprovados de serviços inadiáveis;

VII – concessões de gratificações;

VIII – aquisições de materiais e contratações de serviços que possam ser adiados e que não disponham de recursos específicos, cuja paralisação não acarrete prejuízo ao serviço público e à população.

Parágrafo Único - Não serão objetos de limitação de despesas:

a) As destinadas ao pagamento de serviço da dívida;

b) Despesas que constituam obrigações constitucionais e legais;

c) As necessidades ao cumprimento de convênio;

d) As caracterizadas como urgentes ou inadiáveis, que possam causar prejuízos ao serviço público e à população, especialmente aquelas das áreas de saúde, educação ou saneamento básico.

Seção III

Das Condições e Exigências para Transferências Voluntárias e Parcerias Com a Iniciativa Privada

Art. 11. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 12. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
- II – tenham sido declaradas em lei como entidades de utilidade pública;
- III – sejam entidades sem fins lucrativos;
- IV – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores; e
- V – atendimento das condições estabelecidas na lei federal 13.019/2014 e suas alterações, a partir de sua vigência.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2022, por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato da atual diretoria.

§ 2º – As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas de celebração do respectivo convênio, plano de trabalho e da disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 13. A destinação de recursos a título de "contribuições" ou "auxílios", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, respectivamente, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária ou em seus créditos adicionais, e visará atender as entidades que sejam:

- I – de atendimento direto ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino;
- II – voltadas para a divulgação das atividades culturais e esportivas do Município de Bonfinópolis de Minas-MG;
- III – voltadas para as ações de saúde e assistência social e de atendimento direto ao público;
- IV – voltadas para as ações de desenvolvimento socioeconômico do Município;
- V – associações ou consórcios intermunicipais, legalmente constituídos e signatários de contratos de gestão com a administração pública Municipal, Estadual, ou Federal;
- VI – de representação do município ou do interesse regional.

Art. 14. As vedações contidas nos artigos 12 e 13 desta Lei não incluem a cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, observados os dispositivos de Lei específica, que terão recursos assegurados na Lei Orçamentária.

Art. 15. Atendido os requisitos legais, o Poder Público Municipal poderá realizar parcerias com a iniciativa privada, objetivando atender projetos e eventos de interesse público e de inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Art. 16. Durante o exercício de 2023, o Município poderá ceder profissionais de Educação Básica, remunerados com recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério à APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Bonfinópolis de Minas, para atendimento a alunos especiais.

Art. 17. Excetua-se do cumprimento dos dispositivos a que referem esta Seção, as Caixas Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Seção IV

Da Autorização para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

Art. 18. Mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, o Município poderá contribuir com despesas de competência de outros entes da Federação em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Seção V

Da Reserva de Contingência e Sua Utilização

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva que trata o “caput” deste artigo, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata este artigo, até o início da segunda quinzena do mês de dezembro de 2023, os recursos remanescentes poderão ser empregados na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§ 2º A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 01 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data da expedição do precatório;
- d) nome do beneficiário;
- e) valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da dívida interna.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 22. Na lei orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e naquelas relativas a débitos reconhecidos que estejam em fase final de negociação.

Art. 23. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 24. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/00 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 25. Se a dívida consolidada do município ao final de um quadrimestre, ultrapassar os limites fixados na Resolução 40/2001 do Senado Federal, deverá ser reconduzida ao referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadrimestre.

Parágrafo único – Enquanto perdurar o excesso, o município:

I – estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;

II – Implementará medidas para a recondução da dívida aos limites permitidos, podendo inclusive efetuar a limitação de empenhamento e movimentação financeira conforme disposto no artigo anterior.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/00.

Art. 27. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores da área de saúde.

Parágrafo único. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais da área de saúde e educação.

Art. 29. A Lei Orçamentária consignará recursos para atendimento da revisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

geral anual da remuneração e subsídio de que trata o inciso X, art. 37 da Constituição Federal.

Art. 30. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2022, projetada para o exercício de 2023, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 31. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2023, a Prefeitura Municipal reservará, mensalmente, em conta bancária específica, valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da folha de pagamento, acrescido dos encargos sociais, destinado ao pagamento do 13^o (décimo-terceiro) salário dos servidores municipais, que deverá ser pago integralmente no referido exercício financeiro.

Parágrafo Único. Imediatamente após a reserva financeira de que trata o *caput* deste artigo, os recursos financeiros serão obrigatoriamente aplicados, em caderneta de poupança ou fundo de aplicação financeira, em instituição financeira oficial.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 33. A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e combater o inadimplemento fiscal, o Poder Executivo poderá conceder incentivo ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita deverá ser considerada no cálculo da estimativa de receita de que trata o art. 32 e não comprometerá o superávit de que trata o art. 9º.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

§ 3º - No exercício de 2023 o Poder Executivo Municipal poderá:

a) conceder desconto sobre do valor lançado do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista;

b) parcelar e conceder desconto de valores inscritos em Dívida Ativa Tributária, inclusive de multas, juros e correções, podendo ainda fazer remissão ou anistia de valores, observada lei específica.

§ 4º - O impacto dos benefícios fiscais que refere-se este artigo serão considerados na previsão da receita para o exercício de 2023, na forma do art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 35. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 36. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 2º A lei orçamentária poderá conter autorização para a abertura de créditos suplementares, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, sendo vedada a anulação ou o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emenda parlamentar.

Art. 37. Além da autorização estabelecida no § 2º, do art. 36, constará também autorização para abertura de créditos, com utilização dos seguintes recursos:

I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterà atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de cada ano, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 39. As aberturas de créditos adicionais, autorizados na forma da lei, poderão transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 40. A inclusão de uma nova fonte de recursos em reforço do crédito de uma programação da despesa orçamentária deverá ser realizada sob a forma de abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º A inclusão de fonte de recursos sob a forma de abertura de crédito adicional suplementar está condicionada à existência de recursos disponíveis, advindos de superávit financeiro ou de excesso de arrecadação na mesma fonte, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

virtude da vinculação da finalidade e, pelo mesmo motivo, caso utilizada a anulação parcial ou total de outro crédito, há de ser mantido o vínculo da fonte a ser incluída.

Art. 41. Os créditos adicionais especiais, uma vez abertos, poderão receber aporte adicional de recursos por meio de créditos adicionais suplementares desde que a lei que os autorizou contenha dispositivo específico para tal finalidade.

Parágrafo único. O aporte adicional de recursos a que se refere o *caput* deste artigo será informado com classificação e codificação específicas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM.

Art. 42. A abertura de créditos adicionais extraordinários será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo em conformidade com o artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Na hipótese de os atos de abertura de créditos adicionais extraordinários não indicarem expressamente a origem do recurso, considerar-se-á, tacitamente, a opção pelo excesso de arrecadação para fins contábeis, em correspondência ao disposto no artigo 43, § 4º, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Art. 43. Durante a execução orçamentária fica autorizado:

I- A realocação de recursos de uma fonte de recursos para outra dentro da mesma dotação orçamentária e inclusão de fontes de recursos.

II – A realocação de recursos de uma fonte de recursos para outra e inclusão de fontes de recursos não onera o limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecidos na Lei Orçamentária.

III- É livre o remanejamento de dotações orçamentárias dentro de um mesmo projeto, atividade ou operações especiais.

IV – O livre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de um mesmo projeto, atividade ou operações especiais não onera o limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecidos na Lei Orçamentária.

Art. 44. Para os fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor anual sem fracionamento por natureza de despesa de cada Poder não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos de investimentos e de despesas de manutenção e custeio, respectivamente.

§ 1º Na análise de enquadramento das despesas irrelevantes, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

considerados investimentos as despesas que provoquem alteração qualitativa no patrimônio público e cujo prazo máximo de execução seja inferior a 12 meses.

§ 2º Não se aplicam aos atos, incluídos os projetos de lei, cujas despesas sejam consideradas irrelevantes, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 3º Os valores de referência a que se referem o *caput* deste artigo deverão ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para permitir as análises comparativas de natureza nominal.

Art. 45. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 46. Os Poderes do Município deverão elaborar e publicar por ato próprio até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterá o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47. O Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo proposta orçamentária relativa a sua despesa para o exercício de 2023 até o dia 20 de agosto de 2022.

Art. 48. O Poder Executivo Municipal encaminhará o Projeto de Lei que disporá da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, até o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 49. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações relativas ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação do projeto de lei do orçamento anual, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50. Se a Lei Orçamentária não for sancionada até o final do exercício de 2022, fica autorizada, até sua sanção, a execução dos créditos orçamentários, propostos no Projeto de Lei Orçamentária, a razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 51. As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo do disposto na Lei Orgânica do Municipal não incidirão sobre:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

- I – dotações com recursos vinculados;
- II – dotações referentes à contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal;
- III – dotações que se referirem a obras em andamento;
- IV – dotações próprias dos Fundos Municipais, quando a emenda alterar-lhe a finalidade.

Art. 52. As metas fiscais fixadas neste projeto de lei poderão ser atualizadas no momento de envio do projeto da lei orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 53. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, 31 de maio de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

MENSAGEM/EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Referência: Encaminha Projeto de Lei n. ____/2022, que “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2023 e dá outras providências.**”

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – Estado de Minas Gerais.

Nobres Edis,

Com as manifestações cordiais de apreço, venho a presença de Vossa Excelência para submeter, por vosso intermédio, à superior apreciação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

A propositura estabelece, em conformidade com o disposto no artigo 165 da Constituição Federal, normas referentes à elaboração da lei orçamentária anual, à alteração da legislação tributária, as metas, os objetivos e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2023.

A LDO cumpre papel de grande relevância na disciplina do processo orçamentário. Com a finalidade de impulsionar o progresso do Município, as diretrizes estão orientadas pelas linhas estratégicas constantes no Plano Plurianual, e sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento humano com qualidade de vida; à indução do crescimento econômico ambientalmente sustentável, ou seja,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

comprometido com as futuras gerações; à integração do desenvolvimento local e regional; e, ainda, ao fomento à excelência de boas práticas na gestão pública.

O projeto de lei guarda estrita observância aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, destacando-se o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como, a fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira.

Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, a proposta reafirma nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzido na intransigente defesa do êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, reconhecidamente fundamental para impulsionar o desenvolvimento do Município, cuja superior finalidade é a de concretizar o interesse público, e, em consequência, melhorar as condições de vida e de trabalho de toda a comunidade. A propositura de lei permite a aferição exata do diagnóstico financeiro do município nos últimos anos e das projeções saneadoras que estamos dimensionando para os exercícios vindouros.

Isto posto, e considerando a complexidade da matéria aqui enfocada, informamos que os técnicos desta Municipalidade, diretamente envolvidos com a questão, estão à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, persistam sobre a matéria.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Bonfinópolis de Minas-MG, 31 de maio de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIP BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício de 2023

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: MUNICIPAL

Percentual do PIB para o exercício de 2022: 0.5000 %

Valor do PIB previsto para o exercício de 2021: 215.243.785,59

Valor do PIB realizado para o exercício de 2021: 191.945.244,54

Percentual do PIB previsto para os próximos **2023** 1.9000 % **2024** 2.0000 % **2025** 2.0000 %

Valor do PIB previsto para os próximos **2023** 248.891.743,79 **2024** 269.761.814,30 **2025** 292.381.881,95

Fonte das informações do Os índices de inflação de 2020 e 2021 correspondem a variação do IPCA e as estimativas para 2022 a 2025 são

Fatores de Cálculo

Descrição IPCA IBGE

Sigla: IPCA IBGE

Índices Oficiais **2020** 4.5200 % **2021** 10.0600

Previsão para: **2022** 6.2600 % **2023** 6.2600 % **2024** 6.2600 % **2025** 6.2600 %

Fonte das informações do Os índices de inflação de 2020 e 2021 correspondem a variação do IPCA e as estimativas para 2022 a 2025 são

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:

2023 8.1600 %

2024 8.2600 %

2025 8.2600 %

Índice de Deflação:

2020 1.0055 %

2021 1.0050 %

2022 1.0000 %

2023 1.0626 %

2024 1.0626 %

2025 1.0626 %



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	44.188.000,00	47.793.740,82	51.741.503,11	56.015.351,76
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.676.900,00	1.813.734,94	1.963.548,94	2.125.738,47
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.591.900,00	1.721.798,85	1.864.019,15	2.017.987,39
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	767.500,00	830.127,78	898.696,01	972.928,52
1.1.1.2.50.0.0	IPTU	266.000,00	287.705,34	311.469,50	337.197,02
1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal	245.000,00	264.991,73	286.879,68	310.576,07
1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas e Juros	9.000,00	9.734,40	10.538,52	11.409,00
1.1.1.2.50.0.3	IPTU - Dívida Ativa	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60
1.1.1.2.50.0.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.163,21	2.341,90	2.535,35
1.1.1.2.53.0.0	ITBI	501.500,00	542.422,44	587.226,51	635.731,50
1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Principal	500.000,00	540.800,01	585.470,13	633.830,01
1.1.1.2.53.0.2	ITBI - Multas e Juros	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.1.2.53.0.3	ITBI - Dívida Ativa	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	302.900,00	327.616,64	354.677,84	383.974,18
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	302.900,00	327.616,64	354.677,84	383.974,18
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	265.000,00	286.624,00	310.299,16	335.929,85
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	265.000,00	286.624,00	310.299,16	335.929,85
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	37.900,00	40.992,64	44.378,68	48.044,33
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	37.900,00	40.992,64	44.378,68	48.044,33



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	521.500,00	564.054,43	610.645,30	661.084,69
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobRedeServiços	521.500,00	564.054,43	610.645,30	661.084,69
1.1.1.4.51.1.0	ISS	521.500,00	564.054,43	610.645,30	661.084,69
1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal	520.000,00	562.432,00	608.888,92	659.183,20
1.1.1.4.51.1.2	ISS - Multas e Juros	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.1.4.51.1.3	ISS - Dívida Ativa	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.1.4.51.1.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	85.000,00	91.936,09	99.529,79	107.751,08
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.816,09	11.709,23	12.676,52
1.1.2.1.01.0.0	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.2.1.01.0.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Princ	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	4.500,00	4.867,27	5.269,11	5.704,42
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	2.000,00	2.163,24	2.341,84	2.535,32
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Dív. Ativa	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	2.500,00	2.704,03	2.927,27	3.169,10
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	1.000,00	1.081,60	1.170,89	1.267,61
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	500,00	540,81	585,46	633,83



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	500,00	540,81	585,46	633,83
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	5.000,00	5.408,01	5.854,66	6.338,27
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	5.000,00	5.408,01	5.854,66	6.338,27
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	75.000,00	81.120,00	87.820,56	95.074,56
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	75.000,00	81.120,00	87.820,56	95.074,56
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Prestação Serviços Geral -Pri.	75.000,00	81.120,00	87.820,56	95.074,56
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	270.500,00	292.572,81	316.739,37	342.902,02
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	270.500,00	292.572,81	316.739,37	342.902,02
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	270.500,00	292.572,81	316.739,37	342.902,02
1.2.4.1.50.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	270.500,00	292.572,81	316.739,37	342.902,02
1.2.4.1.50.0.1	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	270.500,00	292.572,81	316.739,37	342.902,02
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	75.300,00	81.444,49	88.171,82	95.454,87
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	75.300,00	81.444,49	88.171,82	95.454,87
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	74.800,00	80.903,68	87.586,36	94.821,04
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	74.800,00	80.903,68	87.586,36	94.821,04
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	74.800,00	80.903,68	87.586,36	94.821,04
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	500,00	540,81	585,46	633,83
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	500,00	540,81	585,46	633,83
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos	500,00	540,81	585,46	633,83



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	110.500,00	119.516,80	129.388,85	140.076,41
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	110.500,00	119.516,80	129.388,85	140.076,41
1.6.3.1.00.0.0	Serviços Atendimento à Saúde	110.500,00	119.516,80	129.388,85	140.076,41
1.6.3.1.53.0.0	Serv. Ambulatoriais	110.500,00	119.516,80	129.388,85	140.076,41
1.6.3.1.53.0.1	Serv. Ambulatoriais	110.500,00	119.516,80	129.388,85	140.076,41
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	41.954.800,00	45.378.311,77	49.126.560,11	53.184.413,96
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	19.693.500,00	21.300.489,68	23.059.910,07	24.964.658,63
1.7.1.1.00.0.0	Transf. Particip. Receita União	15.820.000,00	17.110.912,02	18.524.273,47	20.054.378,37
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	15.200.000,00	16.440.320,01	17.798.290,53	19.268.429,26
1.7.1.1.51.1.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	14.000.000,00	15.142.400,01	16.393.162,29	17.747.237,50
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	14.000.000,00	15.142.400,01	16.393.162,29	17.747.237,50
1.7.1.1.51.2.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	600.000,00	648.960,00	702.564,12	760.595,88
1.7.1.1.51.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	600.000,00	648.960,00	702.564,12	760.595,88
1.7.1.1.51.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	600.000,00	648.960,00	702.564,12	760.595,88
1.7.1.1.51.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	600.000,00	648.960,00	702.564,12	760.595,88
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte ITR	620.000,00	670.592,01	725.982,94	785.949,11
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte ITR	620.000,00	670.592,01	725.982,94	785.949,11
1.7.1.2.00.0.0	Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais	200.000,00	216.320,01	234.188,02	253.531,91
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	200.000,00	216.320,01	234.188,02	253.531,91
1.7.1.2.52.4.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	200.000,00	216.320,01	234.188,02	253.531,91



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.7.1.2.52.4.1	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	200.000,00	216.320,01	234.188,02	253.531,91
1.7.1.3.00.0.0	Transf. Rec Sistema Único Saúde SUS	2.747.000,00	2.971.155,21	3.216.572,62	3.482.261,63
1.7.1.3.50.0.0	Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	2.304.500,00	2.492.547,21	2.698.431,58	2.921.322,11
1.7.1.3.50.1.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- A. Primária	1.924.500,00	2.081.539,20	2.253.474,36	2.439.611,40
1.7.1.3.50.1.1	Transf.Rec Bl.Manut ASP- A.Prim -Pri.	1.924.500,00	2.081.539,20	2.253.474,36	2.439.611,40
1.7.1.3.50.3.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Vigi. Saúde-Pri	150.000,00	162.240,00	175.641,00	190.149,00
1.7.1.3.50.3.1	Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Vig. Saúde-Pri.	150.000,00	162.240,00	175.641,00	190.149,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Assist Farmac.	50.000,00	54.080,01	58.547,02	63.383,03
1.7.1.3.50.4.1	Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Assist Farm -Pri.	50.000,00	54.080,01	58.547,02	63.383,03
1.7.1.3.50.9.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Programas	180.000,00	194.688,00	210.769,20	228.178,68
1.7.1.3.50.9.1	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Prog -Pri.	180.000,00	194.688,00	210.769,20	228.178,68
1.7.1.3.51.0.0	Transf.Rec .SUS-Rep FF-BI Est Rede SPS	108.000,00	116.812,80	126.461,52	136.907,28
1.7.1.3.51.1.0	Transf.Rec Bl Est Rede SPS - A. Primária	108.000,00	116.812,80	126.461,52	136.907,28
1.7.1.3.51.1.1	Transf.Rec Bl Est Rede SPS - A. Prim-Pri	108.000,00	116.812,80	126.461,52	136.907,28
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf.Rec Sist. Único Saúde SUS	334.500,00	361.795,20	391.679,52	424.032,24
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf.Receitas SUS -Principal	334.500,00	361.795,20	391.679,52	424.032,24
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	482.000,00	521.331,23	564.393,03	611.011,86
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	260.000,00	281.216,01	304.444,42	329.591,51
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	260.000,00	281.216,01	304.444,42	329.591,51
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do PDDE	3.400,00	3.677,44	3.981,17	4.309,98



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do PDDE -Pri.	3.400,00	3.677,44	3.981,17	4.309,98
1.7.1.4.52.0.0	Transf. ao PNAE	100.000,00	108.160,00	117.094,00	126.766,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf. ao PNAE -Pri.	100.000,00	108.160,00	117.094,00	126.766,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf. ao PNATE	80.300,00	86.852,49	94.026,46	101.792,99
1.7.1.4.53.0.1	Transf. ao PNATE -Pri.	80.300,00	86.852,49	94.026,46	101.792,99
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	38.300,00	41.425,29	44.846,98	48.551,38
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	38.300,00	41.425,29	44.846,98	48.551,38
1.7.1.6.00.0.0	Transf. Rec do FNAS	324.500,00	350.979,21	379.970,13	411.355,66
1.7.1.6.50.0.0	Transf. Rec do FNAS	324.500,00	350.979,21	379.970,13	411.355,66
1.7.1.6.50.0.1	Transf. Rec do FNAS	324.500,00	350.979,21	379.970,13	411.355,66
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf. Rec.União e Entidades	120.000,00	129.792,00	140.512,80	152.119,20
1.7.1.9.58.0.0	Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020	120.000,00	129.792,00	140.512,80	152.119,20
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020	120.000,00	129.792,00	140.512,80	152.119,20
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	17.244.300,00	18.651.434,89	20.192.043,28	21.859.906,01
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF	16.194.500,00	17.515.971,20	18.962.790,33	20.529.116,74
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	15.100.000,00	16.332.160,00	17.681.196,40	19.141.663,24
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	15.100.000,00	16.332.160,00	17.681.196,40	19.141.663,24
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	900.000,00	973.440,00	1.053.846,12	1.140.893,76
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	900.000,00	973.440,00	1.053.846,12	1.140.893,76
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	160.000,00	173.056,00	187.350,41	202.825,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	160.000,00	173.056,00	187.350,41	202.825,50
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	34.500,00	37.315,20	40.397,40	43.734,24
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	34.500,00	37.315,20	40.397,40	43.734,24
1.7.2.3.00.0.0	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	677.500,00	732.784,00	793.312,00	858.839,56
1.7.2.3.50.0.0	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	677.500,00	732.784,00	793.312,00	858.839,56
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	677.500,00	732.784,00	793.312,00	858.839,56
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	372.300,00	402.679,69	435.940,95	471.949,71
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	62.300,00	67.383,69	72.949,54	78.975,22
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à A	62.300,00	67.383,69	72.949,54	78.975,22
1.7.2.9.52.0.0	Transf. Rec. Prog. Educação	310.000,00	335.296,00	362.991,41	392.974,49
1.7.2.9.52.0.1	Transf. Rec. Prog. Educação	310.000,00	335.296,00	362.991,41	392.974,49
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	5.017.000,00	5.426.387,20	5.874.606,76	6.359.849,32
1.7.5.1.00.0.0	Transf. Recursos do FUNDEB	5.017.000,00	5.426.387,20	5.874.606,76	6.359.849,32
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.017.000,00	5.426.387,20	5.874.606,76	6.359.849,32
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.017.000,00	5.426.387,20	5.874.606,76	6.359.849,32
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	100.000,00	108.160,01	117.094,02	126.766,03
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	90.000,00	97.344,01	105.384,62	114.089,43
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	80.000,00	86.528,01	93.675,22	101.412,83
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	80.000,00	86.528,01	93.675,22	101.412,83
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições	80.000,00	86.528,01	93.675,22	101.412,83
1.9.4.0.00.0.0	Multa/Jrs Mora Receitas Capital	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60
1.9.4.2.00.0.0	Multa/Jrs Mora Alienações Bens Imóveis	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60
1.9.4.2.01.0.0	Multa/Jrs Mora Alienações B Imóv. Geral	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60
1.9.4.2.01.0.1	Multa/Jrs Mora Alienações B Imóv. Geral	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.824.500,00	4.136.579,23	4.478.260,57	4.848.164,81
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	501.500,00	542.422,41	587.226,46	635.731,31
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	501.500,00	542.422,41	587.226,46	635.731,31
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	501.500,00	542.422,41	587.226,46	635.731,31
2.1.1.9.99.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	501.500,00	542.422,41	587.226,46	635.731,31
2.1.1.9.99.0.1	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	501.500,00	542.422,41	587.226,46	635.731,31
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	259.500,00	280.675,21	303.858,99	328.957,72
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	99.500,00	107.619,21	116.508,58	126.132,22
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	99.500,00	107.619,21	116.508,58	126.132,22
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	99.500,00	107.619,21	116.508,58	126.132,22
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	99.500,00	107.619,21	116.508,58	126.132,22
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	160.000,00	173.056,00	187.350,41	202.825,50
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	160.000,00	173.056,00	187.350,41	202.825,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	160.000,00	173.056,00	187.350,41	202.825,50
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis	160.000,00	173.056,00	187.350,41	202.825,50
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	3.063.500,00	3.313.481,61	3.587.175,12	3.883.475,78
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	2.155.000,00	2.330.848,01	2.523.376,03	2.731.806,81
2.4.1.4.00.0.0	Transf. Convênios União e Entidades	2.155.000,00	2.330.848,01	2.523.376,03	2.731.806,81
2.4.1.4.50.0.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	230.000,00	248.768,01	269.316,22	291.561,71
2.4.1.4.50.0.1	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	230.000,00	248.768,01	269.316,22	291.561,71
2.4.1.4.51.0.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	205.000,00	221.728,00	240.042,76	259.870,25
2.4.1.4.51.0.1	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	205.000,00	221.728,00	240.042,76	259.870,25
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf.Conv. União/Entidades	1.720.000,00	1.860.352,00	2.014.017,05	2.180.374,85
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf.Conv. União/Entid -Pri.	1.720.000,00	1.860.352,00	2.014.017,05	2.180.374,85
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	908.500,00	982.633,60	1.063.799,09	1.151.668,97
2.4.2.2.00.0.0	Transf.Convênios Estados, DF/ Entidades	260.500,00	281.756,80	305.029,85	330.225,41
2.4.2.2.50.0.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	110.500,00	119.516,80	129.388,85	140.076,41
2.4.2.2.50.0.1	Transferências Convênios Estados p/ SUS	110.500,00	119.516,80	129.388,85	140.076,41
2.4.2.2.51.0.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	150.000,00	162.240,00	175.641,00	190.149,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	150.000,00	162.240,00	175.641,00	190.149,00
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf.Recs Estados	648.000,00	700.876,80	758.769,24	821.443,56
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf.Recs Estados	648.000,00	700.876,80	758.769,24	821.443,56
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf.Recs Estados -Pri.	648.000,00	700.876,80	758.769,24	821.443,56



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 10

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.312.500,00	-6.827.600,05	-7.391.559,68	-8.002.102,57
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-156.500,00	-169.270,43	-183.252,04	-198.388,75
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-156.500,00	-169.270,43	-183.252,04	-198.388,75
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-76.500,00	-82.742,42	-89.576,82	-96.975,92
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-75.500,00	-81.660,82	-88.405,93	-95.708,31
92.1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio - Dedução	-75.000,00	-81.120,01	-87.820,47	-95.074,48
92.1.1.1.2.50.0.0	IPTU - Dedução	-75.000,00	-81.120,01	-87.820,47	-95.074,48
92.1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal - Dedução	-73.500,00	-79.497,60	-86.064,12	-93.173,04
92.1.1.1.2.50.0.3	IPTU - Dívida Ativa - Dedução	-1.000,00	-1.081,60	-1.170,89	-1.267,61
92.1.1.1.2.50.0.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Dedução	-500,00	-540,81	-585,46	-633,83
92.1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio - Dedução	-500,00	-540,81	-585,46	-633,83
92.1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobRedeServiços - Dedução	-500,00	-540,81	-585,46	-633,83
92.1.1.1.4.51.1.0	ISS - Dedução	-500,00	-540,81	-585,46	-633,83
92.1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal - Dedução	-500,00	-540,81	-585,46	-633,83
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-1.000,00	-1.081,60	-1.170,89	-1.267,61
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-1.000,00	-1.081,60	-1.170,89	-1.267,61
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest Serviços Geral	-1.000,00	-1.081,60	-1.170,89	-1.267,61
92.1.1.2.2.01.0.1	Taxas Prestação Serviços Geral -Pri. - Dedução	-1.000,00	-1.081,60	-1.170,89	-1.267,61
92.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-80.000,00	-86.528,01	-93.675,22	-101.412,83
92.1.7.2.0.00.0.0	Dedução Transf. Estados e DF e de suas E	-80.000,00	-86.528,01	-93.675,22	-101.412,83



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 11

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
92.1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF - Dedução	-80.000,00	-86.528,01	-93.675,22	-101.412,83
92.1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA - Dedução	-80.000,00	-86.528,01	-93.675,22	-101.412,83
92.1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Dedução	-80.000,00	-86.528,01	-93.675,22	-101.412,83
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-6.156.000,00	-6.658.329,62	-7.208.307,64	-7.803.713,82
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-6.156.000,00	-6.658.329,62	-7.208.307,64	-7.803.713,82
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-6.156.000,00	-6.658.329,62	-7.208.307,64	-7.803.713,82
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-2.924.000,00	-3.162.598,40	-3.423.829,04	-3.706.637,36
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-2.924.000,00	-3.162.598,40	-3.423.829,04	-3.706.637,36
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-2.800.000,00	-3.028.480,00	-3.278.632,48	-3.549.447,52
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-2.800.000,00	-3.028.480,00	-3.278.632,48	-3.549.447,52
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-2.800.000,00	-3.028.480,00	-3.278.632,48	-3.549.447,52
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-124.000,00	-134.118,40	-145.196,56	-157.189,84
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-124.000,00	-134.118,40	-145.196,56	-157.189,84
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.232.000,00	-3.495.731,22	-3.784.478,60	-4.097.076,46
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-3.232.000,00	-3.495.731,22	-3.784.478,60	-4.097.076,46
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.020.000,00	-3.266.432,01	-3.536.239,30	-3.828.332,63
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.020.000,00	-3.266.432,01	-3.536.239,30	-3.828.332,63
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-180.000,00	-194.688,00	-210.769,20	-228.178,68
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-180.000,00	-194.688,00	-210.769,20	-228.178,68
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-32.000,00	-34.611,21	-37.470,10	-40.565,15



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:55

FOLHA: 12

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-32.000,00	-34.611,21	-37.470,10	-40.565,15
	Totais:	41.700.000,00	45.102.720,00	48.828.204,00	52.861.414,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	27.861.996,11	31.318.339,73	12,41%	37.560.564,31	19,93%	44.188.000,00	-99,19%
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.407.412,97	1.704.821,98	21,13%	1.635.983,91	-4,04%	1.676.900,00	-81,42%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.293.000,95	1.300.097,38	0,55%	1.496.738,75	15,13%	1.591.900,00	-79,76%
1.1.1.2.02.00	IPTU - Principal	149.078,47	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.00	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	128.047,06	0,00	0,00%	0,00	0,00%	767.500,00	0,00%
1.1.1.2.04.31	IRRF - Trabalho - Principal	108.676,72	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.34	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	19.370,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.08.00	ITBI - Principal	655.015,08	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.00	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	338.346,69	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0,00	190.307,63	0,00%	202.545,20	6,43%	302.900,00	49,55%
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	128.047,06	190.307,63	48,62%	202.545,20	6,43%	302.900,00	49,55%
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	108.676,72	173.243,47	59,41%	194.169,51	12,08%	265.000,00	36,48%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	173.243,47	0,00%	194.169,51	12,08%	265.000,00	36,48%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	19.370,34	17.064,16	-11,91%	8.375,69	-50,92%	37.900,00	352,50%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	0,00	17.064,16	0,00%	8.375,69	-50,92%	37.900,00	352,50%
1.1.1.3.05.00	ISS - Principal	338.346,69	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.05.01	ISS - Principal	338.159,07	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	521.500,00	0,00%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobRedeServiços	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	521.500,00	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	1.164.953,89	1.109.789,75	-4,74%	1.294.193,55	16,62%	0,00	-100,00%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	171.592,12	140.076,59	-18,37%	163.911,52	17,02%	0,00	-100,00%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU - Dedução	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-75.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal - Dedução	0,00	130.810,98	0,00%	149.891,23	14,59%	171.500,00	-100,00%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	8.146,32	0,00%	13.681,13	67,94%	9.000,00	-100,00%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa - Dedução	0,00	809,58	0,00%	242,26	-70,08%	9.000,00	-100,00%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Dedução	0,00	309,71	0,00%	96,90	-68,71%	1.500,00	-100,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	826.607,20	575.561,62	-30,37%	891.864,22	54,96%	767.500,00	-100,00%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	655.015,08	435.485,03	-33,52%	727.952,70	67,16%	0,00	-100,00%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	0,00	435.485,03	0,00%	727.952,70	67,16%	500.000,00	-100,00%
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Dedução	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	0,00	534.228,13	0,00%	402.329,33	-24,69%	521.500,00	-100,00%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal - Dedução	0,00	534.073,62	0,00%	402.188,36	-24,69%	519.500,00	-100,00%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	154,51	0,00%	140,97	-8,76%	500,00	-100,00%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.8.02.5.0	Imp s/ Vendas Var.Comb.Liq.Gas IVVC	0,00	534.228,13	0,00%	402.329,33	-24,69%	0,00	-100,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	114.412,02	404.724,60	253,74%	139.245,16	-65,60%	85.000,00	-99,28%
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	290.024,33	0,00%	5.545,00	-98,09%	10.000,00	-81,97%
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	0,00	186.115,98	0,00%	5.545,00	-97,02%	4.500,00	-81,97%
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	0,00	34.334,64	0,00%	5.545,00	-83,85%	2.000,00	-81,97%
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	0,00	19.685,48	0,00%	5.208,56	-73,54%	500,00	-90,40%
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	0,00	14.649,16	0,00%	336,44	-97,70%	500,00	48,61%
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	0,00	151.781,34	0,00%	0,00	0,00%	2.500,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	0,00	51.363,39	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	0,00	100.039,23	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Dívida Ativa	0,00	243,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	0,00	135,72	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	0,00	103.908,35	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	0,00	103.908,35	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	0,00	103.908,35	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	113.252,02	113.758,27	0,45%	131.807,16	15,87%	75.000,00	-100,00%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	113.252,02	113.758,27	0,45%	131.807,16	15,87%	75.000,00	-100,00%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	113.252,02	113.758,27	0,45%	131.807,16	15,87%	0,00	-100,00%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	0,00	110.770,32	0,00%	127.502,35	15,11%	74.000,00	-100,00%
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	0,00	2.460,42	0,00%	4.179,32	69,86%	0,00	-100,00%
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	0,00	375,70	0,00%	82,70	-77,99%	0,00	-100,00%
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	0,00	151,83	0,00%	42,79	-71,82%	0,00	-100,00%
1.1.2.2.28.00	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	113.252,02	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	1.160,00	942,00	-18,79%	1.893,00	100,96%	0,00	-100,00%
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	1.160,00	942,00	-18,79%	1.893,00	100,96%	0,00	-100,00%
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	1.160,00	942,00	-18,79%	1.893,00	100,96%	5.000,00	-100,00%
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	1.160,00	942,00	-18,79%	1.893,00	100,96%	5.500,00	-100,00%
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	177.455,85	205.203,43	15,64%	260.265,68	26,83%	270.500,00	-100,00%
1.2.3.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	177.455,85	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	177.455,85	205.203,43	15,64%	260.265,68	26,83%	270.500,00	-100,00%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	270.500,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	177.455,85	205.203,43	15,64%	260.265,68	26,83%	0,00	-100,00%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	205.203,43	0,00%	260.265,68	26,83%	270.500,00	-100,00%
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	270.500,00	0,00%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	60.498,21	18.882,41	-68,79%	196.479,93	940,54%	75.300,00	-100,00%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	60.498,21	18.882,41	-68,79%	196.479,93	940,54%	75.300,00	-100,00%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	59.567,95	18.117,37	-69,59%	188.441,97	940,12%	74.800,00	-100,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	18.117,37	0,00%	188.441,97	940,12%	0,00	-100,00%
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	18.117,37	0,00%	188.441,97	940,12%	74.800,00	-100,00%
1.3.2.1.00.6.0	Remu. Saldos Recur. Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	74.800,00	0,00%
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	0,00	765,04	0,00%	794,73	3,88%	500,00	-100,00%
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	0,00	765,04	0,00%	794,73	3,88%	0,00	-100,00%
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	0,00	765,04	0,00%	794,73	3,88%	500,00	-100,00%
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	59.567,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	59.567,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	930,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	930,26	0,00	0,00%	7.243,23	0,00%	0,00	-100,00%
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	930,26	0,00	0,00%	7.243,23	0,00%	0,00	-100,00%
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00%	7.243,23	0,00%	0,00	-100,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	73.490,58	80.957,35	10,16%	77.505,73	-4,26%	110.500,00	-100,00%
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	73.490,58	80.957,35	10,16%	77.505,73	-4,26%	110.500,00	-100,00%
1.6.3.1.00.0.0	Serviços Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	110.500,00	0,00%
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	73.490,58	80.957,35	10,16%	77.505,73	-4,26%	0,00	-100,00%
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	73.490,58	80.957,35	10,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	73.490,58	80.957,35	10,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00%	77.505,73	0,00%	0,00	-100,00%
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	0,00	0,00	0,00%	77.505,73	0,00%	110.500,00	-100,00%
1.6.3.8.01.9.0	Serv Registro, Análise e Controle Saúde	73.490,58	80.957,35	10,16%	77.505,73	-4,26%	110.500,00	-100,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	25.753.090,60	29.264.274,89	13,63%	35.348.968,74	20,79%	41.954.800,00	-100,00%
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	14.251.463,79	0,00%	15.449.714,25	8,41%	19.693.500,00	-100,00%
1.7.1.1.00.0.0	Transf. Particip. Receita União	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.820.000,00	0,00%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.200.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 5

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.7.1.2.00.0.0	Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.7.1.3.00.0.0	Transf. Rec Sistema Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.747.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	8.827.542,67	8.626.104,62	-2,28%	11.335.312,33	31,41%	14.000.000,00	-100,00%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	0,00	8.626.104,62	0,00%	11.335.312,33	31,41%	14.000.000,00	-100,00%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	389.575,78	378.908,07	-2,74%	496.840,58	31,12%	600.000,00	-100,00%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	378.908,07	0,00%	496.840,58	31,12%	600.000,00	-100,00%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	375.182,78	379.715,90	1,21%	438.882,91	15,58%	600.000,00	-100,00%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	379.715,90	0,00%	438.882,91	15,58%	600.000,00	-100,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	759.142,48	551.792,00	-27,31%	603.437,55	9,36%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	0,00	551.792,00	0,00%	603.437,55	9,36%	620.000,00	-100,00%
1.7.1.8.01.8.0	Participação na Receita da União	0,00	9.936.520,59	0,00%	12.874.473,37	29,57%	620.000,00	-100,00%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	136.013,93	135.470,34	-0,40%	219.117,52	61,75%	200.000,00	-100,00%
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	0,00	135.470,34	0,00%	219.117,52	61,75%	200.000,00	-100,00%
1.7.1.8.02.9.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	0,00	135.470,34	0,00%	219.117,52	61,75%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	1.040.649,60	2.138.564,50	105,50%	1.671.398,39	-21,84%	2.304.500,00	-100,00%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	0,00	1.352.289,33	0,00%	1.488.216,32	10,05%	1.924.500,00	-100,00%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A Prim.Básica-Principal	0,00	1.352.289,33	0,00%	1.488.216,32	10,05%	1.924.500,00	-100,00%
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS Atenção MAC Amb.Hosp	224,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	224,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS Vigilância em Saúde	79.795,21	80.915,03	1,40%	91.743,86	13,38%	150.000,00	-100,00%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	79.795,21	80.915,03	1,40%	91.743,86	13,38%	150.000,00	-100,00%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS Assist Farmacêutica	32.929,93	34.920,60	6,05%	36.414,43	4,28%	50.000,00	-100,00%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS Assist Farm - Princ	32.929,93	34.920,60	6,05%	36.414,43	4,28%	50.000,00	-100,00%
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F	0,00	670.439,54	0,00%	55.023,78	-91,79%	180.000,00	-100,00%
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	670.439,54	0,00%	55.023,78	-91,79%	180.000,00	-100,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.7.1.8.04.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108.000,00	0,00%
1.7.1.8.04.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Primária - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108.000,00	0,00%
1.7.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sis	0,00	10.425,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sis	0,00	10.425,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.9.0	Transf.Rec .SUS-Rep FF-BI Est Rede SPS	0,00	10.425,00	0,00%	0,00	0,00%	442.500,00	0,00%
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transf Recursos do Sus-Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	334.500,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	239.707,20	208.292,84	-13,11%	214.738,08	3,09%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação	0,00	208.292,84	0,00%	214.738,08	3,09%	260.000,00	-100,00%
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	2.760,00	2.400,00	-13,04%	1.980,00	-17,50%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	0,00	2.400,00	0,00%	1.980,00	-17,50%	3.400,00	-100,00%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	76.914,00	80.784,00	5,03%	79.824,80	-1,19%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	80.784,00	0,00%	79.824,80	-1,19%	100.000,00	-100,00%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	55.540,80	46.999,94	-15,38%	26.135,76	-44,39%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	46.999,94	0,00%	26.135,76	-44,39%	80.300,00	-100,00%
1.7.1.8.05.9.0	Transf. Programa Brasil Alfabetizado-PBA	0,00	338.476,78	0,00%	322.678,64	-4,67%	482.000,00	-100,00%
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	38.300,00	0,00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00%	24.460,41	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00%	24.460,41	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.06.1.1	Transf Fin ICMS Des. LC 87-96 - Princ	0,00	0,00	0,00%	24.460,41	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	97.500,00	0,00	0,00%	127.700,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00%	127.700,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.10.9.1	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	127.700,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	12.703.328,16	14.251.463,79	12,19%	15.449.714,25	8,41%	806.500,00	-100,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	241.218,61	466.167,50	93,26%	111.280,04	-76,13%	324.500,00	-100,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	241.218,61	466.167,50	93,26%	111.280,04	-76,13%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	241.218,61	466.167,50	93,26%	111.280,04	-76,13%	324.500,00	-100,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transf.Rec. da União/ Entidades	461.580,31	1.225.839,08	165,57%	98.605,88	-91,96%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	461.580,31	1.225.839,08	165,57%	98.605,88	-91,96%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. União/Entidades -Pri.	0,00	1.225.839,08	0,00%	98.605,88	-91,96%	0,00	-100,00%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf. Rec.União e Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.7.1.9.58.0.0	Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.194.500,00	0,00%
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	10.351.443,71	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.02	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	8.827.542,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.03	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	389.575,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.04	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	375.182,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte ITR - Principal	759.142,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	136.013,93	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	136.013,93	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.00	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	927.700,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.11	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	927.700,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	374.922,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.01	Transf. do Salário-Educação - Princ.	239.707,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	2.760,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	76.914,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.04	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	55.540,80	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.99.00	Outras Transf. da União - Princ.	461.580,31	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	9.442.951,42	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.953.261,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA - Principal	370.292,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	109.547,58	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 8

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	9.850,13	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	74.531,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	369.025,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.51	Outras Transf. dos Estados - Princ.	369.025,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.3.00.00	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	22.700.215,27	11.713.771,01	-48,40%	15.730.971,21	34,29%	17.244.300,00	-100,00%
1.7.2.3.00.0.0	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	677.500,00	0,00%
1.7.2.3.50.0.0	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	677.500,00	0,00%
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	677.500,00	0,00%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	3.052.875,33	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	9.996.887,11	11.713.771,01	17,17%	15.730.971,21	34,29%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	8.953.261,50	10.056.084,76	12,32%	13.271.733,68	31,98%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	10.056.084,76	0,00%	13.271.733,68	31,98%	15.100.000,00	-100,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	370.292,21	592.116,01	59,91%	576.347,02	-2,66%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA - Dedução	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-80.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	592.116,01	0,00%	576.347,02	-2,66%	820.000,00	-100,00%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	109.547,58	107.452,81	-1,91%	146.629,41	36,46%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	107.452,81	0,00%	146.629,41	36,46%	160.000,00	-100,00%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	9.850,13	8.179,93	-16,96%	5.168,04	-36,82%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	0,00	8.179,93	0,00%	5.168,04	-36,82%	34.500,00	-100,00%
1.7.2.8.01.5.0	Transf.Part.Out. Receitas Impost.Est/DF	0,00	10.763.833,51	0,00%	13.999.878,15	30,06%	16.194.500,00	-100,00%
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	74.531,38	872.253,51	1.070,32%	1.478.323,22	69,48%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	74.531,38	872.253,51	1.070,32%	1.478.323,22	69,48%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	872.253,51	0,00%	1.478.323,22	69,48%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	14.839,62	38.109,70	156,81%	41.507,40	8,92%	62.300,00	-100,00%
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	14.839,62	38.109,70	156,81%	41.507,40	8,92%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	14.839,62	38.109,70	156,81%	41.507,40	8,92%	62.300,00	-100,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 9

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	95.539,35	39.574,29	-58,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.10.9.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0,00	39.574,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.10.9.1	OutrasTransf.Conv Est DF/Entidades -Pri.	0,00	39.574,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	369.025,34	0,00	0,00%	211.262,44	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00%	211.262,44	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00%	211.262,44	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	372.300,00	0,00%
1.7.2.9.52.0.0	Transf. Rec. Prog. Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	310.000,00	0,00%
1.7.2.9.52.0.1	Transf. Rec. Prog. Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	310.000,00	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	3.052.875,33	3.299.040,09	8,06%	4.168.283,28	26,35%	5.017.000,00	-100,00%
1.7.5.1.00.0.0	Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.017.000,00	0,00%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	3.052.875,33	3.299.040,09	8,06%	4.168.283,28	26,35%	0,00	-100,00%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.052.875,33	3.299.040,09	8,06%	4.168.283,28	26,35%	5.017.000,00	-100,00%
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.052.875,33	3.299.040,09	8,06%	4.168.283,28	26,35%	0,00	-100,00%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	0,00	3.299.040,09	0,00%	4.168.283,28	26,35%	5.017.000,00	-100,00%
1.7.6.1.00.00	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	97.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	97.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.00.00	Outras Transferências do Estado	95.539,35	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	95.539,35	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	390.047,90	44.199,67	-88,67%	41.360,32	-6,42%	100.000,00	-100,00%
1.9.1.1.38.00	IPTU - Multas e Juros	5.690,47	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.40.00	ISS - Multas e Juros	76,42	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.11.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.893,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.13.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	31,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	390.047,70	44.199,67	-88,67%	41.359,32	-6,43%	90.000,00	-100,00%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	51.285,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 10

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	51.285,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.03.1.0	Indenização por Sinistro	51.285,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	338.762,70	44.199,67	-86,95%	41.359,32	-6,43%	80.000,00	-100,00%
1.9.2.2.02.90	Outras Restituições - Principal	338.762,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	338.762,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	338.762,70	44.199,67	-86,95%	41.359,32	-6,43%	80.000,00	-100,00%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	44.199,67	0,00%	41.359,32	-6,43%	0,00	-100,00%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	44.199,67	0,00%	41.359,32	-6,43%	80.000,00	-100,00%
1.9.3.1.11.00	IPTU - Dívida Ativa	12.929,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.13.00	ISS - Dívida Ativa	80,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.4.0.00.0.0	Multa/Jrs Mora Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.4.2.00.0.0	Multa/Jrs Mora Alienações Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.4.2.01.0.0	Multa/Jrs Mora Alienações B Imóv. Geral	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.4.2.01.0.1	Multa/Jrs Mora Alienações B Imóv. Geral	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,20	0,00	0,00%	1,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.9.9.0.08.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.21.00	Indenização por Sinistro - Principal	51.285,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	0,20	0,00	0,00%	1,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	0,20	0,00	0,00%	1,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.9.9.0.99.1.1	Out Rec Não Arrec NProj RFB Prim-Pri.	0,00	0,00	0,00%	1,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.182.529,63	1.440.574,26	-34,00%	2.492.747,79	73,04%	3.824.500,00	-100,00%
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.438.079,19	247.510,36	-82,79%	26.081,47	-89,46%	501.500,00	-100,00%
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.438.079,19	247.510,36	-82,79%	26.081,47	-89,46%	501.500,00	-100,00%
2.1.1.9.00.00	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	1.438.079,19	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 11

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	1.438.079,19	247.510,36	-82,79%	26.081,47	-89,46%	501.500,00	-100,00%
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	501.500,00	0,00%
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	1.438.079,19	247.510,36	-82,79%	26.081,47	-89,46%	0,00	-100,00%
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0,00	247.510,36	0,00%	26.081,47	-89,46%	501.500,00	-100,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	409.279,12	318.203,56	-22,25%	592.786,77	86,29%	259.500,00	-100,00%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00%	415.862,02	0,00%	99.500,00	-100,00%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	415.862,02	0,00%	99.500,00	-100,00%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	99.500,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	415.862,02	0,00%	0,00	-100,00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00%	415.862,02	0,00%	99.500,00	-100,00%
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	409.279,12	318.203,56	-22,25%	176.924,75	-44,40%	160.000,00	-100,00%
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	160.000,00	0,00%
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	409.279,12	318.203,56	-22,25%	176.924,75	-44,40%	0,00	-100,00%
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	285.375,84	0,00%	166.398,11	-41,69%	160.000,00	-100,00%
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Mul. Jur.	0,00	32.827,72	0,00%	10.526,64	-67,93%	0,00	-100,00%
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	409.279,12	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	160.000,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	335.171,32	874.860,34	161,02%	1.873.879,55	114,19%	3.063.500,00	-100,00%
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	484.860,34	0,00%	200.654,43	-58,62%	2.155.000,00	-100,00%
2.4.1.4.00.0.0	Transf. Convênios União e Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.155.000,00	0,00%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	186.910,00	484.860,34	159,41%	200.654,43	-58,62%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	137.740,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A Primária - Principal	137.740,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.9.0	Trf. Rec SUS-F/F-BI Est.Red. S.Pub.Saude	137.740,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	230.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	205.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 12

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
2.4.1.8.10.5.0	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	0,00	234.860,34	0,00%	100.654,43	-57,14%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.10.5.1	Transf. Conv.União dest.Prog. San.Princ.	0,00	234.860,34	0,00%	100.654,43	-57,14%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	49.170,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	49.170,00	334.860,34	581,03%	100.654,43	-69,94%	2.155.000,00	-100,00%
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf.Conv. União/Entid -Pri.	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	1.720.000,00	0,00%
2.4.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transf.Rec. da União/Entidades	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. da União/Entid -Pri.	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.00.0.0	Transf.Convênios Estados, DF/ Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	260.500,00	0,00%
2.4.2.3.00.00	Transf. Estados DF e de suas Entidades	335.171,32	390.000,00	16,36%	1.673.225,12	329,03%	908.500,00	-100,00%
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde SUS	0,00	240.000,00	0,00%	509.420,51	112,26%	0,00	-100,00%
2.4.2.8.03.1.0	Transf.Recur. Sist. Único Saúde SUS	0,00	240.000,00	0,00%	509.420,51	112,26%	0,00	-100,00%
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0,00	240.000,00	0,00%	509.420,51	112,26%	0,00	-100,00%
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	110.500,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	148.261,32	150.000,00	1,17%	398.804,61	165,87%	0,00	-100,00%
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	0,00	150.000,00	0,00%	398.804,61	165,87%	0,00	-100,00%
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.2.8.10.9.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	150.000,00	0,00%	458.804,61	205,87%	260.500,00	-100,00%
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf.Conv Est/DF/Entid -Pri.	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.2.8.99.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	148.261,32	390.000,00	163,05%	1.673.225,12	329,03%	648.000,00	-100,00%
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00%	705.000,00	0,00%	0,00	-100,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 13

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transf.Recs Estados	0,00	0,00	0,00%	705.000,00	0,00%	648.000,00	-100,00%
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf.Recs Estados -Pri.	0,00	0,00	0,00%	705.000,00	0,00%	648.000,00	-100,00%
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	49.170,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.00.00	Transf. Conv. Estados DF Entidades	148.261,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.05.00	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	148.261,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.077.225,41	-4.062.623,16	0,00%	-5.322.115,25	0,00%	-6.312.500,00	0,00%
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-136.170,29	-116.013,16	0,00%	-108.945,85	0,00%	-156.500,00	0,00%
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-136.170,29	-115.939,25	0,00%	-108.945,85	0,00%	-156.500,00	0,00%
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-71.806,16	-40.515,31	0,00%	-41.642,50	0,00%	-76.500,00	0,00%
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-71.574,54	-40.513,31	0,00%	-41.642,50	0,00%	-75.500,00	0,00%
92.1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio - Dedução	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-75.000,00	0,00%
92.1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio - Dedução	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
92.1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobRedeServiços - Dedução	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
92.1.1.1.8.00.0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	-71.574,54	-40.513,31	0,00%	-41.642,50	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.0.0	Dedução Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/	-71.574,54	-40.451,32	0,00%	-41.410,50	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.0	Dedução IPTU	-57.380,59	-40.451,32	0,00%	-41.410,50	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	-42.811,97	-40.343,03	0,00%	-41.410,50	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.2	Dedução IPTU - Multas e Juros	-598,06	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.3	Dedução IPTU - Dívida Ativa	-11.202,95	-69,42	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.4	Dedução IPTU - Dívida Ativa - Multas e	-2.767,61	-38,87	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.0	Dedução ITBI	-14.193,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.1	Dedução ITBI - Principal	-14.193,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.0.0	Dedu. Imp. s/ P. circulação Merc. Serv.	0,00	-61,99	0,00%	-232,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.3.0	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	0,00	-61,99	0,00%	-232,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.02.3.1	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	0,00	-61,99	0,00%	-232,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-231,62	-2,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 14

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-201,62	-2,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prest Serviços Geral	-201,62	-2,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-201,62	-2,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	-201,62	-2,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.8.00.0.0	Dedução Taxas - Espec. Estados, DF e Mun	-30,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.8.01.0.0	Dedução Taxa Inspeção Controle e Fiscal	-30,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.8.01.1.0	Dedução Taxa Fiscalização Vigilância Sa	-30,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.2.8.01.1.1	Dedução Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Pri	-30,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-64.364,13	-75.423,94	0,00%	-67.303,35	0,00%	-80.000,00	0,00%
92.1.7.2.0.00.0.0	Dedução Transf. Estados e DF e de suas E	-64.364,13	-75.423,94	0,00%	-67.303,35	0,00%	-80.000,00	0,00%
92.1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF - Dedução	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-80.000,00	0,00%
92.1.7.2.8.00.0.0	Dedução Transf. dos Estados - Específica	-64.364,13	-75.423,94	0,00%	-67.303,35	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.2.8.01.0.0	Dedução Participação na Receita dos Esta	-64.364,13	-75.423,94	0,00%	-67.303,35	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-64.364,13	-75.423,94	0,00%	-67.303,35	0,00%	0,00	0,00%
92.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-64.364,13	-75.423,94	0,00%	-67.303,35	0,00%	0,00	0,00%
92.2.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas de Capital	0,00	-73,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.2.2.0.0.00.0.0	Dedução Alienação de Bens	0,00	-73,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.2.2.2.0.00.0.0	Dedução Alienação de Bens Imóveis	0,00	-73,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.2.2.2.0.00.1.0	Dedução Alienação de Bens Imóveis	0,00	-73,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.2.2.2.0.00.1.2	Dedução Alienação de Bens Imóveis - Mul.	0,00	-73,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-3.803.955,54	-3.945.509,29	0,00%	-5.186.690,28	0,00%	-6.156.000,00	0,00%
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-3.803.955,54	-3.945.509,29	0,00%	-5.186.690,28	0,00%	-6.156.000,00	0,00%
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-3.803.955,54	-3.945.509,29	0,00%	-5.186.690,28	0,00%	-6.156.000,00	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	0,00	-1.794.380,04	0,00%	-2.387.749,55	0,00%	-2.924.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.924.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.800.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 15

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.800.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	0,00	0,00%	-2.267.062,16	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-124.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-1.917.336,60	-1.794.380,04	0,00%	-2.387.749,55	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	0,00	-1.794.380,04	0,00%	-2.387.749,55	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-1.765.508,24	-1.684.021,75	0,00%	-2.267.062,16	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	-1.684.021,75	0,00%	-2.267.062,16	0,00%	-2.800.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-151.828,36	-110.358,29	0,00%	-120.687,39	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	-110.358,29	0,00%	-120.687,39	0,00%	-124.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.232.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.00	Dedu. Participação na Receita da União	-1.917.336,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.02	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-1.765.508,24	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.05	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-151.828,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.020.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-180.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-32.000,00	0,00%
95.1.7.2.2.00.00	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.803.955,54	-2.151.129,25	0,00%	-2.798.940,73	0,00%	-3.232.000,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.00	Dedu. Participação Receita dos Estados	-1.886.618,94	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.790.651,97	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-74.057,47	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.04	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-21.909,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-1.886.618,94	-2.151.129,25	0,00%	-2.798.940,73	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	0,00	-2.151.129,25	0,00%	-2.798.940,73	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-1.790.651,97	-2.011.216,61	0,00%	-2.654.346,46	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-2.011.216,61	0,00%	-2.654.346,46	0,00%	-3.020.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-74.057,47	-118.422,09	0,00%	-115.268,39	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 16

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-118.422,09	0,00%	-115.268,39	0,00%	-180.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-21.909,50	-21.490,55	0,00%	-29.325,88	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	-21.490,55	0,00%	-29.325,88	0,00%	-32.000,00	0,00%
98.0.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES	-137.099,58	-1.093,89	0,00%	-26.479,12	0,00%	0,00	0,00%
98.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-137.099,58	-1.093,89	0,00%	-26.479,12	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.0.0.00.0.0	Dedução Imp., Tax. e Contrib. de Melhori	0,00	-1.093,85	0,00%	-518,91	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	-1.089,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.1.8.00.0.0	Dedução Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	0,00	-1.089,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.1.8.02.0.0	Dedução Imp. s/Prod. circulação Mercad.	0,00	-1.089,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.1.8.02.3.0	Dedução ISS - Principal	0,00	-1.089,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.1.8.02.3.1	Dedução ISS - Principal	0,00	-1.089,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	0,00	-4,00	0,00%	-518,91	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-4,00	0,00%	-518,91	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-4,00	0,00%	-518,91	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-4,00	0,00%	-518,91	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	0,00	-4,00	0,00%	-518,91	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.0.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	-573,32	-0,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	-573,32	-0,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	-573,32	-0,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.1.0	Dedução Remuneração de Depósitos Bancári	-573,32	-0,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.1.1	Dedução Remu. de Dep. Banc. - Princ.	-573,32	-0,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%	-25.954,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.0.00.0.0	Dedução Transf. da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00%	-25.954,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.00.0.0	Dedução Transf. da União - Específica E/	0,00	0,00	0,00%	-25.954,24	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.03.0.0	Dedução Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloc	0,00	0,00	0,00%	-1.493,83	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.03.4.0	Dedução Transf. Rec SUS - Assist Farmacê	0,00	0,00	0,00%	-1.493,83	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:56

FOLHA: 17

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
98.1.7.1.8.03.4.1	Dedução Transf. Rec SUS - Assist Farm -	0,00	0,00	0,00%	-1.493,83	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.06.0.0	Dedução ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/	0,00	0,00	0,00%	-24.460,41	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.06.1.0	Dedução ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/	0,00	0,00	0,00%	-24.460,41	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.06.1.1	Dedução ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 P	0,00	0,00	0,00%	-24.460,41	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.0.0.00.0.0	Dedução Outras Receitas Correntes	-136.526,26	0,00	0,00%	-5,97	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.2.0.00.0.0	Dedução Indenizações, Restit. e Ressarci	-136.526,26	0,00	0,00%	-5,97	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.2.2.00.0.0	Dedução Restituições	-136.526,26	0,00	0,00%	-5,97	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.2.2.99.0.0	Dedução Outras Restituições	-136.526,26	0,00	0,00%	-5,97	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.2.2.99.1.0	Dedução Outras Restituições	-136.526,26	0,00	0,00%	-5,97	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.2.2.99.1.1	Dedução Outras Restituições - Principal	-136.526,26	0,00	0,00%	-5,97	0,00%	0,00	0,00%
99.0.0.0.00.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-6,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-6,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	-6,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	-6,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	-6,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.1.00.1.0	Dedução Remuneração de Depósitos Bancári	0,00	-6,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.1.00.1.1	Dedução Remu. de Dep. Banc. - Princ.	0,00	-6,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Totais:		25.967.300,33	28.696.290,83	-21,59%	34.731.196,85	92,97%	41.700.000,00	-199,19%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:58

FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	33.643.564,00	36.388.878,76	39.394.599,62	42.648.593,83
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	17.098.300,00	18.493.521,27	20.021.085,82	21.674.827,83
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	14.296,00	15.462,53	16.739,70	18.122,35
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	14.296,00	15.462,53	16.739,70	18.122,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.084.004,00	18.478.058,74	20.004.346,12	21.656.705,48
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	300.000,00	324.480,00	351.282,00	380.297,88
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	50.000,00	54.080,00	58.547,00	63.383,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.506.504,00	1.629.434,74	1.764.025,83	1.909.734,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.673.500,00	12.626.057,60	13.668.969,92	14.798.026,87
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.682.000,00	2.900.851,20	3.140.461,56	3.399.863,64
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	738.000,00	798.220,80	864.153,84	935.532,96
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00	20.550,40	22.247,81	24.085,49
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	105.000,00	113.568,00	122.948,76	133.104,36
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	260.000,00	281.216,00	304.444,40	329.591,48
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	281.216,00	304.444,40	329.591,48
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	260.000,00	281.216,00	304.444,40	329.591,48
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.285.264,00	17.614.141,49	19.069.069,40	20.644.174,52
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	73.500,00	79.497,60	86.064,12	93.173,04
3.3.30.41.00	Contribuições	73.500,00	79.497,60	86.064,12	93.173,04



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:58

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	205.000,00	221.728,00	240.042,76	259.870,36
3.3.50.41.00	Contribuições	105.000,00	113.568,00	122.948,76	133.104,36
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100.000,00	108.160,00	117.094,00	126.766,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	80.000,00	86.528,00	93.675,20	101.412,79
3.3.70.41.00	Contribuições	80.000,00	86.528,00	93.675,20	101.412,79
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	8.764,00	9.479,09	10.262,09	11.109,77
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.764,00	9.479,09	10.262,09	11.109,77
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	2.500,00	2.704,00	2.927,33	3.169,13
3.3.72.36.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	1.000,00	1.081,60	1.170,89	1.267,61
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.500,00	1.622,40	1.756,44	1.901,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.689.500,00	16.969.763,20	18.371.465,45	19.888.948,37
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	555.000,00	600.288,00	649.871,76	703.551,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.179.000,00	4.520.006,40	4.893.358,92	5.297.550,36
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	17.500,00	18.928,00	20.491,48	22.184,08
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.303.500,00	1.409.865,60	1.526.320,44	1.652.394,48
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	193.000,00	208.748,80	225.991,48	244.658,33
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.504.000,00	1.626.726,40	1.761.094,00	1.906.560,40
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	491.000,00	531.065,60	574.931,60	622.420,99
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	508.500,00	549.993,60	595.423,08	644.605,08
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.797.500,00	5.188.976,00	5.617.585,40	6.081.597,92



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:58

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	574.900,00	621.811,84	673.173,52	728.777,68
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	300.000,00	324.480,00	351.282,00	380.297,88
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	352.000,00	380.723,20	412.170,89	446.216,21
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	562.500,00	608.400,00	658.653,84	713.058,60
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	210.000,00	227.136,00	245.897,40	266.208,48
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.816,00	11.709,40	12.676,60
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	131.100,00	141.797,76	153.510,24	166.190,16
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	226.000,00	244.441,60	264.632,45	286.491,06
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	226.000,00	244.441,60	264.632,45	286.491,06
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.902.116,00	8.546.928,68	9.252.904,90	10.017.194,97
4.4.00.00.00	Investimentos	7.182.116,00	7.768.176,68	8.409.827,98	9.104.479,90
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	135.000,00	146.016,00	158.076,96	171.134,16
4.4.50.42.00	Auxílios	135.000,00	146.016,00	158.076,96	171.134,16
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.616,00	1.747,88	1.892,24	2.048,59
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.616,00	1.747,88	1.892,24	2.048,59
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.044.500,00	7.619.331,20	8.248.687,89	8.930.029,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.417.000,00	4.777.427,20	5.172.042,65	5.599.253,34
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.477.500,00	2.679.664,00	2.901.004,24	3.140.627,20
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	150.000,00	162.240,00	175.641,00	190.149,00
4.4.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	1.000,00	1.081,60	1.170,89	1.267,61



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2022 a 2025
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:58

FOLHA: 4

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
4.4.93.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.081,60	1.170,89	1.267,61
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	40.000,00	43.264,00	46.837,60	50.706,40
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	43.264,00	46.837,60	50.706,40
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	40.000,00	43.264,00	46.837,60	50.706,40
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	680.000,00	735.488,00	796.239,32	862.008,67
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	735.488,00	796.239,32	862.008,67
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00	648.960,00	702.564,12	760.595,88
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	80.000,00	86.528,00	93.675,20	101.412,79
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	154.320,00	166.912,56	180.699,48	195.625,20
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	154.320,00	166.912,56	180.699,48	195.625,20
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	154.320,00	166.912,56	180.699,48	195.625,20
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	154.320,00	166.912,56	180.699,48	195.625,20
	Totais:	41.700.000,00	45.102.720,00	48.828.204,00	52.861.414,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:58

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.201.587,31	23.478.842,60	16,223	24.751.048,09	5,419	33.643.564,00	35,928
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.510.310,53	12.491.715,23	18,852	12.866.572,06	3,001	17.098.300,00	32,889
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.080,00	10.080,00	0,00	12.096,00	20,00	14.296,00	18,188
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.080,00	10.080,00	0,00	12.096,00	20,00	14.296,00	18,188
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500.230,53	12.481.635,23	18,87	12.854.476,06	2,987	17.084.004,00	32,903
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	259.224,01	275.696,97	6,355	283.088,39	2,681	300.000,00	5,974
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	39.052,62	41.321,10	5,809	42.900,00	3,821	50.000,00	16,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	612.543,43	924.687,18	50,959	845.433,31	-8,571	1.506.504,00	78,193
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.590.589,42	8.847.709,85	16,562	9.417.928,56	6,445	11.673.500,00	23,95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.586.331,76	1.776.649,61	11,997	1.849.607,98	4,107	2.682.000,00	45,004
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	399.691,56	527.965,05	32,093	363.535,66	-31,144	738.000,00	103,006
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	202,33	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.595,40	87.605,47	595,535	51.982,16	-40,663	105.000,00	101,992
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	154.237,19	161.558,68	4,747	171.195,17	5,965	260.000,00	51,873
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	154.237,19	161.558,68	4,747	171.195,17	5,965	260.000,00	51,873
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	154.237,19	161.558,68	4,747	171.195,17	5,965	260.000,00	51,873
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.537.039,59	10.825.568,69	13,511	11.713.280,86	8,20	16.285.264,00	39,032
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	54.673,20	56.513,88	3,367	59.451,48	5,198	73.500,00	23,63
3.3.30.41.00	Contribuições	54.673,20	56.513,88	3,367	59.451,48	5,198	73.500,00	23,63
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	13.200,00	57.670,00	336,894	54.000,00	-6,364	205.000,00	279,63
3.3.50.41.00	Contribuições	13.200,00	57.670,00	336,894	15.000,00	-73,99	105.000,00	600,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	100.000,00	156,41
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	59.142,61	57.462,53	-2,841	72.379,59	25,96	80.000,00	10,528
3.3.70.41.00	Contribuições	59.142,61	57.462,53	-2,841	72.379,59	25,96	80.000,00	10,528
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.720,00	6.720,00	0,00	7.056,00	5,00	8.764,00	24,206



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:58

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.720,00	6.720,00	0,00	7.056,00	5,00	8.764,00	24,206
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
3.3.72.36.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.199.244,47	10.452.225,25	13,62	11.229.905,83	7,44	15.689.500,00	39,712
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	368.218,00	272.815,00	-25,909	413.522,04	51,576	555.000,00	34,213
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.220.562,57	3.632.383,94	12,787	4.244.920,95	16,863	4.179.000,00	-1,553
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Cientif.Desport.	1.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	433.862,13	698.574,23	61,013	741.399,50	6,13	1.303.500,00	75,816
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	26.264,12	13.496,36	-48,613	51.414,68	280,952	193.000,00	275,379
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	776.250,00	805.535,00	3,773	1.335.025,00	65,731	1.504.000,00	12,657
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	188.540,00	201.273,32	6,754	180.686,85	-10,228	491.000,00	171,741
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	165.835,83	180.244,36	8,688	133.525,67	-25,92	508.500,00	280,826
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.350.724,68	3.716.955,40	10,93	2.942.222,41	-20,843	4.797.500,00	63,057
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	178.210,00	232.771,70	30,617	379.310,40	62,954	574.900,00	51,565
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	262.291,54	302.914,72	15,488	340.957,31	12,559	352.000,00	3,239
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	190.773,25	361.642,02	89,566	346.991,44	-4,051	562.500,00	62,108
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	71.421,47	0,00	210.000,00	194,029
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	533,49	4.838,56	806,964	3.307,61	-31,641	10.000,00	202,333
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	35.229,86	28.780,64	-18,306	45.200,50	57,052	131.100,00	190,041
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	204.059,31	194.977,03	-4,451	290.487,96	48,986	226.000,00	-22,20
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	204.059,31	194.977,03	-4,451	290.487,96	48,986	226.000,00	-22,20
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.792.159,19	5.511.720,73	45,345	2.739.999,98	-50,288	7.902.116,00	188,398
4.4.00.00.00	Investimentos	3.212.294,25	5.056.906,09	57,424	2.235.538,45	-55,792	7.182.116,00	221,27
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

01 jun 2022 12:58

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2019	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)	2022	Variação(%)
4.4.50.42.00	Auxílios	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.360,00	3.360,00	0,00	1.008,00	-70,00	1.616,00	60,317
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.360,00	3.360,00	0,00	1.008,00	-70,00	1.616,00	60,317
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.198.934,25	5.053.546,09	57,976	2.234.530,45	-55,783	7.044.500,00	215,256
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.229.577,45	4.143.564,90	85,845	1.242.603,22	-70,011	4.417.000,00	255,463
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	969.356,80	909.981,19	-6,125	991.927,23	9,005	2.477.500,00	149,766
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
4.4.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.93.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	579.364,94	454.814,64	-21,498	504.461,53	10,916	680.000,00	34,797
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	579.364,94	454.814,64	-21,498	504.461,53	10,916	680.000,00	34,797
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	527.601,04	450.721,16	-14,572	504.461,53	11,923	600.000,00	18,939
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	51.763,90	4.093,48	-92,092	0,00	0,00	80.000,00	0,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.320,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.320,00	0,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.320,00	0,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.320,00	0,00
Totais:		23.993.746,50	28.990.563,33	61,568	27.491.048,07	-44,869	41.700.000,00	224,326



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de 2023

01 jun 2022 12:59

FOLHA: 1

R\$ unidade

Especificação	2020 (b)	2021 (c)		2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	3.101.631,93	3.413.656,10	2.721.952,13	2.906.808,07	3.647.460,97	3.811.381,87	3.998.250,00
Deduções(II)	2.798.144,67	3.079.638,02	9.754.982,81	5.210.630,80	4.180.371,45	3.103.796,96	2.499.922,74
Ativo Disponível	2.856.818,49	3.144.214,43	9.791.848,36	5.250.000,00	4.223.000,00	3.150.000,00	2.550.000,00
Haveres Financeiros	439.717,72	483.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	498.391,54	548.529,73	36.865,55	39.369,20	42.628,55	46.203,04	50.077,26
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	303.487,26	334.018,08	-7.033.030,68	-2.303.822,73	-532.910,48	707.584,91	1.498.327,26
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	303.487,26	334.018,08	-7.033.030,68	-2.303.822,73	-532.910,48	707.584,91	1.498.327,26
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	26.938.075,16	29.648.045,52	31.848.975,70	34.011.935,19	36.827.762,90	39.915.844,47	43.262.867,86
Resultado Primário (IX)	867.774,23	955.072,32	7.484.952,98	4.993.278,59	3.655.037,33	2.380.779,52	2.167.376,64
Juros e Encargos Ativos (X)	265.627,73	292.349,88	195.685,20	208.974,77	226.275,67	245.249,34	265.813,99
Juros e Encargos Passivos (XI)	616.373,32	678.380,48	171.195,17	182.821,55	197.957,24	214.556,35	232.547,33
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	517.028,64	569.041,72	7.509.443,01	5.019.431,81	3.683.355,76	2.411.472,51	2.200.643,30
Resultado Nominal - abaixo da linha	-350.816,92	30.530,82	-7.336.517,94	-2.637.840,81	1.770.912,25	1.240.495,39	790.742,35
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	837.343,73	921.580,51	-158.038,73	-168.771,61	-182.744,11	-198.067,57	-214.675,93
Inflação	0,00	10,06	0,00	6,26	6,26	6,26	6,26



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

01 jun 2022 13:01

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	27.255.716,57	32.238.449,06	18,00	37.875.500,00	17,00	40.966.140,77	8,00	44.349.943,43	8,00	48.013.249,19	8,00
(-) Valores Mobiliários	-18.882,41	-196.479,93	941,00	-75.300,00	-62,00	-81.444,49	8,00	-88.171,82	8,00	-95.454,87	8,00
(+) Total das Receitas de Capital	1.440.574,26	2.492.747,79	73,00	3.824.500,00	53,00	4.136.579,23	8,00	4.478.260,57	8,00	4.848.164,81	8,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-247.510,36	-26.081,47	-89,00	-501.500,00	1.823,00	-542.422,41	8,00	-587.226,46	8,00	-635.731,31	8,00
(-) Alienação de Bens	-318.203,56	-592.786,77	86,00	-259.500,00	-56,00	-280.675,21	8,00	-303.858,99	8,00	-328.957,72	8,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	28.111.694,50	33.915.848,68	20,65	40.863.700,00	20,49	44.198.177,89	8,16	47.848.946,73	8,26	51.801.270,10	8,26
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	23.478.842,60	0,00	-100,00	33.643.564,00	100,00	36.388.878,76	8,00	39.394.599,62	8,00	42.648.593,83	8,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	-161.558,68	0,00	-100,00	-260.000,00	100,00	-281.216,00	8,00	-304.444,40	8,00	-329.591,48	8,00
(+) Total das Despesas de	5.511.720,73	0,00	-100,00	7.902.116,00	100,00	8.546.928,68	8,00	9.252.904,90	8,00	10.017.194,97	8,00
(-) Amortização da Dívida	-454.814,64	0,00	-100,00	-680.000,00	100,00	-735.488,00	8,00	-796.239,32	8,00	-862.008,67	8,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	154.320,00	100,00	166.912,56	8,00	180.699,48	8,00	195.625,20	8,00
Total das despesas primárias (II)	28.374.190,01	0,00	-100,00	40.760.000,00	0,00	44.086.016,00	8,16	47.727.520,28	8,26	51.669.813,85	7,85
Resultado Primário (III) = (I - II)	-262.495,51	33.915.848,68	0,00	103.700,00	-139,51	112.161,89	8,16	121.426,45	8,26	131.456,25	8,26



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

01 jun 2022 13:01

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2023

Resultado Nominal - abaixo da linha	-350.816,92	-7.336.517,94	1.991,27	-2.637.840,81	-64,05	1.770.912,25	-167,13	1.240.495,39	-29,95	790.742,35	-36,26
Dívida Consolidada (I)	3.101.631,93	2.721.952,13	-12,24	2.906.808,07	6,79	3.647.460,97	25,48	3.811.381,87	4,49	3.998.250,00	4,90
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	303.487,26	-7.033.030,68	-2.417,41	-2.303.822,73	-67,24	-532.910,48	-76,87	707.584,91	-232,78	1.498.327,26	111,75

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	27.405.623,01	32.399.641,31	18,22	37.875.500,00	16,90	38.552.739,29	1,79	41.737.195,02	8,26	45.184.687,74	8,26
(-) Valores Mobiliários	-18.986,26	-197.462,33	940,03	-75.300,00	-61,87	-76.646,42	1,79	-82.977,43	8,26	-89.831,42	8,26
(+) Total das Receitas de Capital	1.448.497,42	2.505.211,53	72,95	3.824.500,00	52,66	3.892.884,65	1,79	4.214.436,82	8,26	4.562.549,23	8,26
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-248.871,67	-26.211,88	-89,47	-501.500,00	1.813,25	-510.467,17	1,79	-552.631,71	8,26	-598.279,04	8,26
(-) Alienação de Bens	-319.953,68	-595.750,70	86,20	-259.500,00	-56,44	-264.140,04	1,79	-285.958,02	8,26	-309.578,13	8,26
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	28.266.308,82	34.085.427,92	20,59	40.863.700,00	19,89	41.594.370,31	1,79	45.030.064,68	8,26	48.749.548,37	8,26
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	23.607.976,23	0,00	-100,00	33.643.564,00	0,00	34.245.133,41	1,79	37.073.780,93	8,26	40.136.075,50	8,26
(-) Juros e Encargos da Dívida	-162.447,25	0,00	-100,00	-260.000,00	0,00	-264.648,97	1,79	-286.508,94	8,26	-310.174,55	8,26
(+) Total das Despesas de Capital	5.542.035,19	0,00	-100,00	7.902.116,00	0,00	8.043.411,14	1,79	8.707.796,82	8,26	9.427.060,95	8,26
(-) Amortização da Dívida	-457.316,12	0,00	-100,00	-680.000,00	0,00	-692.158,86	1,79	-749.331,19	8,26	-811.225,93	8,26
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	154.320,00	0,00	157.079,39	1,79	170.054,09	8,26	184.100,51	8,26
Total das despesas primárias (II)	28.530.248,06	0,00	-100,00	40.760.000,00	0,00	41.488.816,11	1,79	44.915.791,72	8,26	48.625.836,49	7,85
Resultado Primário (III) = (I - II)	-263.939,24	34.085.427,92	-13.014,12	103.700,00	-99,70	105.554,20	1,79	114.272,96	8,26	123.711,89	8,26



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

01 jun 2022 13:01

FOLHA: 3

EXERCÍCIO DE 2023

Resultado Nominal - abaixo da linha	-352.747,47	-7.373.200,53	2.001,22	-2.637.840,81	-64,05	1.666.584,09	-157,29	1.167.415,20	-28,19	744.158,06	-34,12
Dívida Consolidada (I)	3.118.700,21	2.735.561,89	-12,30	2.906.808,07	6,79	3.432.581,38	23,98	3.586.845,35	4,23	3.762.704,69	4,61
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	305.157,35	-7.068.195,83	-2.429,49	-2.303.822,73	-67,24	-501.515,60	-72,34	665.899,60	-219,06	1.410.057,65	105,17

Índices de Inflação

2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	6,26	6,26	6,26	6,26

IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2020 = valores correntes multiplicado por...	1,0055	Ano de 2023 = valores correntes divididos por...	1,0626
Ano de 2021 = valores correntes multiplicado por ...	1,0050	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...	1,0626
Ano de 2022 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0626



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2023

01 jun 2022 12:59

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	40.966.140,77	38.552.739,29	16,46	111,24	44.349.943,43	41.737.195,02	16,44	111,11	48.013.249,19	45.184.688,00	14,01	110,98
(-) Valores Mobiliários	-81.444,49	-76.646,42	-0,03	-0,22	-88.171,82	-82.977,43	-0,03	-0,22	-95.454,87	-89.831,00	-0,03	-0,22
(+) Total das Receitas de Capital	4.136.579,23	3.892.884,65	1,66	11,23	4.478.260,57	4.214.436,82	1,66	11,22	4.848.164,81	4.562.549,00	1,42	11,21
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-542.422,41	-510.467,17	-0,22	-1,47	-587.226,46	-552.631,71	-0,22	-1,47	-635.731,31	-598.279,00	-0,19	-1,47
(-) Alienação de Bens	-280.675,21	-264.140,04	-0,11	-0,76	-303.858,99	-285.958,02	-0,11	-0,76	-328.957,72	-309.578,00	-0,10	-0,76
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	44.198.177,89	41.594.370,31	17,76	120,01	47.848.946,73	45.030.064,68	16,38	119,88	51.801.270,10	48.749.548,38	15,12	119,74
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	36.388.878,76	34.245.133,41	14,62	98,81	39.394.599,62	37.073.780,93	14,60	98,69	42.648.593,83	40.136.076,00	12,45	98,58
(-) Juros e Encargos da Dívida	-281.216,00	-264.648,97	-0,11	-0,76	-304.444,40	-286.508,94	-0,11	-0,76	-329.591,48	-310.175,00	-0,10	-0,76
(+) Total das Despesas de Capital	8.546.928,68	8.043.411,14	3,43	23,21	9.252.904,90	8.707.796,82	3,43	23,18	10.017.194,97	9.427.061,00	2,92	23,15
(-) Amortização da Dívida	-735.488,00	-692.158,86	-0,30	-2,00	-796.239,32	-749.331,19	-0,30	-2,00	-862.008,67	-811.226,00	-0,25	-1,99
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.912,56	157.079,39	0,07	0,45	180.699,48	170.054,09	0,07	0,45	195.625,20	184.101,00	0,06	0,45
Total das despesas primárias (II)	44.086.016,00	41.488.816,11	17,71	119,71	47.727.520,28	44.915.791,71	16,34	119,57	51.669.813,85	48.625.836,48	15,08	119,43



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS

01 jun 2022 12:59

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2023

Resultado Primário (III) = (I - II)	112.161,89	105.554,20	0,04	0,30	121.426,45	114.272,96	0,04	0,30	131.456,25	123.711,89	0,04	0,30
Resultado Nominal - abaixo da linha	1.770.912,25	1.666.584,09	0,71	4,81	1.240.495,39	1.167.415,20	0,66	3,11	790.742,35	744.158,06	0,61	1,83
Dívida Consolidada (I)	3.647.460,97	3.432.581,38	1,46	9,90	3.811.381,87	3.586.845,35	1,35	9,55	3.998.250,00	3.762.704,69	1,25	9,24
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-532.910,48	-501.515,60	-0,21	-1,45	707.584,91	665.899,60	-0,20	1,77	1.498.327,26	1.410.057,65	-0,18	3,46
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2023	2024	2025
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	6,26	6,26	6,26
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,90	2,00	2,00
Projeção do PIB:	248.891.743,79	269.761.814,30	292.381.881,95
Receita Corrente Líquida	36.827.762,90	39.915.844,47	43.262.867,86

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2023 = valores correntes divididos por...	1,0626
	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...	1,0626
	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0626



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2023

01 jun 2022 13:00

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2021 (a)	% PIB	% RCL	2021 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	31.804.500,00	17,18	116,12	32.238.449,06	19,57	117,93	-579.064,31	-1,57
(-) Valores Mobiliários	-66.600,00	0,03	0,21	-196.479,93	0,10	0,62	-129.879,93	-195,01
(+) Total das receitas de capital	4.395.500,00	2,04	13,80	2.492.747,79	1,30	7,83	1.902.752,21	43,29
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-2.006.500,00	0,93	6,30	-26.081,47	0,01	0,08	1.980.418,53	98,70
(-) Alienação de Bens	-282.000,00	0,13	0,89	-592.786,77	0,31	1,86	-310.786,77	-110,21
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	33.844.900,00	15,72	114,16	33.915.848,68	17,67	106,49	-70.948,68	-0,21
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2023

01 jun 2022 13:00

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	33.844.900,00	15,72	106,27	33.915.848,68	17,67	106,49	-70.948,68	-0,21
Dívida Consolidada (I)	3.413.656,10	1,59	10,72	2.721.952,13	1,42	8,55	691.703,97	20,26
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	334.018,08	0,16	1,05	-7.033.030,68	-3,66	-22,08	7.367.048,76	2.205,58
Resultado Nominal - abaixo da linha	30.530,82	0,01	0,10	-7.336.517,94	-3,82	-23,04	7.367.048,76	24.129,88

Fonte:

	Previsão	Realizado	Varição
*Valores PIB no exercício de 2021	215.243.785,59	191.945.244,54	-23.298.541,05
Receita Corrente Líquida - RCL	29.648.045,52	31.848.975,70	-2.200.930,18



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

01 jun 2022 13:01

FOLHA: 1

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2023

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	43.259.372,47	100%	30.742.486,12	100%	25.520.093,31	100%
TOTAL	43.259.372,47	100%	30.742.486,12	100%	25.520.093,31	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%

NOTA EXPLICATIVA:

DADOS EXTRAIDOS DO SISTEMA CONTABIL SIAP MEMORY



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2023

01 jun 2022 13:03

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2019(a)	2020(b)	2021(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	416.047,34	319.584,86	603.026,52
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	415.862,02
Alienação de Bens Imóveis	408.739,12	318.203,56	176.924,75
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.308,22	1.381,30	10.239,75
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	240.139,60	656.186,94	1.578.798,32
Despesas Executadas	2019(d)	2020(e)	2021(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	421.026,99	542.392,05	21.620,00
Despesas de Capital	421.026,99	542.392,05	21.620,00
Investimentos	421.026,99	542.392,05	21.620,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2019(g)	2020(h)	2021(i)
Valor(III)	235.159,95	12.352,76	593.759,28
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA CONTÁBIL SIAP



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2023

01 jun 2022 13:

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	150.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	150.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	Suspensão ou adiamento dos Investimentos com o devido remanejamento orçamentário	50.000,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	50.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	50.000,00
05 - Assistências Diversas	50.000,00	Abertura de créditos suplementar a partir da reserva de contingência.	50.000,00
06 - Outros Passivos Contingentes	40.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	40.000,00
SUBTOTAL	340.000,00	SUBTOTAL	340.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	450.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	450.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	10.000,00
09 - Discrepância de Projeções	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	400.000,00
10 - Outros Riscos Fiscais	20.000,00	Limitação de empenhamento/despesa	20.000,00
SUB TOTAL	880.000,00	SUB TOTAL	880.000,00
TOTAL	1.220.000,00	TOTAL	1.220.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício de 2023

01 jun 2022 13:04

FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2023
Aumento Permanente da Receita	800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	160.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	640.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	740.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	200.000,00
Impacto de Novas DOCC	200.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	540.000,00

Nota Explicativa

LEVANTAMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

BONFINOPOLIS DE MINAS
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

01 jun 2022 13:04

FOLHA: 1

Exercício de 2023

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
IPTU E IPVA	Outros benefícios de caráter não geral	DESCONTO/DEVOLUÇÃO MOEDA FROIS IPTU E IPVA	160.000,00	170.000,00	180.000,00	AMPLIAÇÃO DOS CONTRIBUINTES EM DIA COM O TRIBUTOS, PREVISÃO DE DESCONTO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
			10.000,00	15.000,00	20.000,00	
IPTU/ITBI/ISSQN/TAXAS DIVERSAS	Concessão de isenção em caráter não geral	INCENTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS, ISENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DOENÇAS CRÔNICAS E INCENTIVOS À CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES.				AUMENTO DA BASE DE CONTRIBUINTES, MEDIANTE O INCENTIVO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, GERANDO NOVOS EMPREGOS, E PREVISÃO DE IMPACTO NA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA.
Totais:			170.000,00	185.000,00	200.000,00	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2023

01 jun 2022 13:05

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

2088 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

2089 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS

2090 - SENTENÇAS JUDICIAIS

2099 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

2235 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Acao Legislativa

4001 - REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

4002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

4003 - HOMENAGENS, RECEP, FESTIV. E CONC. TÍTULO

4004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4007 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO LEGISLATIVO

4008 - MANUT. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

4012 - APOIO AO PARLAMENTO JOVEM

4016 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Programa: 0102 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Acao Legislativa

3001 - CONST/AMPLIAÇÃO/REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA

3002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTOS/MOBIL.

3003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

3004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS

3005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0401 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

1008 - APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

2016 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE ATOS E FATOS

2081 - DESPESAS C/ENERGIA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÃO

2092 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES

2094 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTÔNOMOS



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

Exercício 2023

01 jun 2022 13:05

FOLHA: 2

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

2100 - CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO
2103 - CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO
2201 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2202 - DESPESAS C/JUROS,TARIFAS,TAXAS E ENC.FIN

Função: 08 - Assistencia Social

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDESE
2051 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PREVICIDADE/INSS

Programa: 0402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR
2010 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
2011 - HOMENAGENS,RECEPÇÕES, SOLENIDADES E FEST
2012 - REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Programa: 0403 - GESTÃO FINANCEIRA

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 123 - Administracao Financeira

1009 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA
2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
2018 - INCENTIVOS À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa: 0404 - ASSOCIATIVISMO

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2082 - CONTR.ASSOC/CONSORCIOS/AGENCIAS MUNICIP.

Programa: 0405 - SISTEMA CONTROLE INTERNO/PODER EXECUT

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 124 - Controle Interno

2013 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL

Programa: 0406 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Programa: 0601 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 - Seguranca Publica



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

01 jun 2022 13:05
FOLHA: 3

Exercício 2023

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Subfunção: 181 - Policiamento

2083 - MANUT.CONVÊNIO COM POLICIA MILITAR OSTEN

2084 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA AMB.

2085 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLICIA RODOV

2086 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL

Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

2055 - AÇÕES DE ATENÇÃO AO IDOSO

Subfunção: 244 - Assistência Comunitaria

1021 - PROGRAMA MORAR MELHOR

1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR

2056 - CONCESSÃO AUXÍLIOS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS

2060 - AUXÍLIOS FUNERAL A CARENTES

2228 - DISTRIB.BENS,MAT.E SERV.PESSOAS CARENTES

2236 - MANUT.PARCEIRIAS ENTIDADES ASSIST.SOCIAL

2239 - MANUT.ATIVID.FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL

Programa: 0901 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutario

2087 - MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atencao Basica

1018 - CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE

1066 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA EM UNIDADE SAUDE

1101 - AQUIS.VEÍCULOS, EQUIPAMENT E MOBILIARIOS

2038 - SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

2040 - MANUT-PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO

2041 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

2234 - MANUT.ACADEMIA DE SAÚDE

Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

1020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS/EQUIP.

1022 - AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN

1068 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES

2042 - AUXÍLIOS P/TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2023

01 jun 2022 13:05
FOLHA: 4

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

2043 - CONTRIBUIÇÃO-CONSÓRCIO DE SAÚDE
2044 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AUTONOMOS
2045 - PROGRAMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES
2107 - AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico
2046 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BÁSICA

Programa: 1002 - GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE

Função: 10 - Saude
Subfunção: 122 - Administracao Geral
1017 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2049 - APOIO À ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função: 10 - Saude
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria
2047 - MANUT.PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Subfunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR
2048 - MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCA EPIDEMIOLOGICA
2246 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao
2216 - MANUT.PROG.COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAI

Programa: 1101 - TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
2102 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Programa: 1201 - GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

Função: 12 - Educacao
Subfunção: 122 - Administracao Geral
1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2020 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AUTONOMOS
2023 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS GRADUAÇÃO

Programa: 1202 - PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educacao
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2023

01 jun 2022 13:05
FOLHA: 5

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

1011 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
1012 - APARELHAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
1311 - CONSTR/REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLAS/FUNDEB
2021 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
2025 - REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.
2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

Programa: 1203 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 365 - Educacao Infantil

2219 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL/CRECHE
2220 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO INF/PRÉ-ESCOLA
2221 - REMUN.PESSOAL DOCENTE-ENS. INFAN/CRECHE
2222 - REMUN.PESSOAL DOCENTE-ENS.INFAN/PRÉ-ESCO
2223 - MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB/CRECHE
2224 - MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB/PRÉ-ESCOLA

Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos

2030 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2233 - MANUT.PARC.ENTID.EDUC.JOVENS/ADULTOS

Programa: 1205 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao

2031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

Programa: 1206 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

1015 - AQUISIÇÃO VEÍCULO P/TRANSPORTE ESCOLAR
2022 - MANUT. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
2237 - MANUT.PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB

Programa: 1207 - APOIO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 362 - Ensino Medio

2034 - AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISS

Programa: 1208 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2023

01 jun 2022 13:05
FOLHA: 6

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 364 - Ensino Superior

2036 - AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Programa: 1209 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 367 - Educacao Especial

2227 - MANUT.PARCELIAS ENTIDADES EDU.ESPEC.

Programa: 1301 - INCENTIVO Á CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusao Cultural

2064 - MANUT.BIBLIOTECA PÚBLICA

2065 - EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS

2229 - MANUT.PARCELIAS ENTIDADES PROMOÇÃO CULT.

Programa: 1302 - PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrim. Hist. Art. e Arqueologico

2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.PROT. PATR.CULTURAL MUNIC.-FUMPAC

Programa: 1401 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente

2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.CONSELHO TUTELAR

2062 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

2093 - PROGRAMA GUARDA MIRIM

2095 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

Programa: 1501 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

1037 - AQUIS.DESAPROPR.ÁREA P/INTERESSE PUBL.

1040 - CONST/REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, RUAS E AVEN

1041 - EXPANSÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA

1060 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO

1069 - PROGRAMA MINHA CALÇADA

1100 - AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIAR

1306 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL

2076 - MANUT. SERVIÇOS URBANOS E CONSERV.LOGRAD

2091 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2023

01 jun 2022 13:05
FOLHA: 7

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Programa: 1502 - MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2077 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Programa: 1601 - EXPANSÃO HABITACIONAL URBANA

Função: 16 - Habitacao

Subfunção: 482 - Habitacao Urbana

1023 - CONST/REFORMA UNID.HABIT/ZONA URBANA

Programa: 1701 - SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano

1043 - AMPL/MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

1106 - CONSTR. ATERRO SANIT. E USINA DE RESICLAGEM

1107 - CONSTR. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

2078 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Programa: 1702 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Basico Rural

1026 - DISPONIBILIZAÇÃO DE AGUA PARA TODOS

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestao Ambiental

Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental

1051 - INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE TECNOLOGIA E AUTOPRODUÇÃO ENERGIA FOTOVOLTAICA

2070 - APOIO À ATIV. CONSELHO MUN. DO MEIO AMBIENTE

2217 - PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSSISTEMAS

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2075 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Subfunção: 606 - Extensao Rural

2231 - MANUT.PARCERIAS ENTID.PROM.DESENV.RURAL

Subfunção: 607 - Irrigacao

2240 - IRRIGABOM-Programa Municipal de Irrigação

Subfunção: 608 - Promocao da Producao Agropecuaria

1029 - AQUIS.VEIC,PATROLHA E IMPLEMENTOS AGRIC.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2023

01 jun 2022 13:05
FOLHA: 8

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

1052 - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE

Programa: 2002 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

1064 - IMPLANTAÇÃO DE MINI AGROINDUSTRIA

2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TICKETS FEIRA

2230 - APOIO UNID. PROC.DISTR.ALIMENTOS

Subfunção: 606 - Extensao Rural

1067 - PROGRAMA DE INCENTIVO À FRUTICULTURA - FRUTIBOM

2232 - PROG.APOIO/DESEN.PEQUENO PROD/AGRIC.FAM

Subfunção: 607 - Irrigacao

1065 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS IRRIGAÇÃO

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuaria

2071 - DISTRIBUIÇÃO SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLA

Programa: 2301 - CONHEÇA BONFINÓPOLIS DE MINAS

Função: 23 - Comercio e Servicos

Subfunção: 695 - Turismo

1103 - DESENV. INFRA-ESTRUTURA TURISTICA

2096 - FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO

2242 - MANUTENÇÃO PARCERIAS ENTIDADES PROMOÇÃO DO TURISMO

Programa: 2501 - MANUT. SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Eletrica

2215 - FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa: 2601 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario

1102 - CONST/REF DE PONTES,MATA-BURROS E BUEIRO

2079 - MANUT.ATIV.TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

2080 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES

2212 - RESTAUR/CONSERV.ESTRADAS DO MUNICÍPIO

Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2068 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPORTES

Subfunção: 812 - Desporto Comunitario



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO
Exercício 2023

01 jun 2022 13:05
FOLHA: 9

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

1025 - CONST/REF.GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP.

2069 - PROD. PROM. APOIO AO ESP.LAZER E EVENTOS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 - Reserva de Contingencia

Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA